



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-003/2022-SEJUV
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **27 de Outubro de 2022**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2022 - SEJUV**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n° 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 14 de Outubro de 2022.

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



saúde pra valer

SÉXTA-FEIRA | FORTALEZA - CEARÁ - 14 DE OUTUBRO DE 2022

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR



ÉRICO FÍRMI

ESTA COLUNA É PUBLICADA DE FÉRIAS A SÁBADO

A EXPLORAÇÃO DA FÉ EM BUSCA DE VOTO

A relação entre política e religião é tão antiga quanto o poder. Governantes diziam ter "direito divino". Deu um trabalho para começar a separar as coisas. Mas, candidatos sempre mantiveram ao menos um pé na religião. Não por devoção deles - francamente, não me diga que é inocente a ponto de cair nessa.

A fé é poderosa a ponto de governar a vida dos devotos. Mobiliza sentimentos e pensamentos como talvez nenhuma outra força seja capaz. Quando essa energia é canalizada para objetivos políticos, pode ser avassaladora. Não à toa, em toda eleição surge uma fake news de que algum candidato disse: "Só Deus me tira a vitória". É pior que usar o nome de Deus em vão — é usar para jogo sujo mesmo.

Esse tipo de coisa é mais velho que andar para frente, mas neste ano ocorrem episódios que nunca vi antes. Em Aparecida, houve bispo vaiado em sermão sobre fome, padre que exibiu camisa da seleção brasileira sob a batina, em sinalização de simpatia à candidatura de Jair Bolsonaro (PT). Equipe de televisão foi agredida na basílica, pelos "fiéis" seguidores do candidato. Alguns dos quais com cerveja na mão.

No mesmo dia, Bolsonaro foi a inauguração de igreja evangélica. O oportunismo foi repreendido pelo arcebispo dom Orlando Brandes. "Precisamos ter uma identidade de religiosa: Ou somos evangélicos ou somos católicos."

Flje, em Fortaleza, Michelle Bolsonaro e Damares Alves vão

Idilvan diz que PDT "errou feio" no Ceará ao escolher RC DEPUTADO REELEITO

ISRAEL GOMES

israel.gomes@opovo.com.br

Os caminhos traçados pelo PDT no primeiro turno das eleições de 2022, especialmente no Ceará, ainda repercutem entre parlamentares da sigla. O deputado federal reeleito Idilvan Alencar (PDT) disse que o partido "errou feio" nas escolhas para a disputa estadual e precisará "fazer as reflexões devidas" sobre os resultados das urnas.

"Ainda é um partido grande de aqui no Estado do Ceará. No Brasil, sofreu uma redução muito grande", disse o deputado do durante entrevista ao programa O POVO ON, na manhã desta quinta-feira, 13.

"Tem que realmente fazer análise bem fria, bem objetivo, para saber o que houve de acerto e erro nesse processo eleitoral, especificamente aqui no Ceará. Na minha avaliação é-



ELIÇÕES 2022 POLITICA OPOVO 9

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Termo de Convocação Empresas Remanescentes - Concorrência Pública Nº 2022.05.17.1. O Município de Horizonte/CE, fundamente no que preconiza o artigo 64, §7º da Lei Federal Nº 8.666/1993, Convoca a empresa: FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI -ME e os demais participantes segundo a ordem de classificação na referida licitação, para que, dentro do prazo de validade, apresentem propostas-padrão classificadas, inclusive quanto aos preços atualizados, referentes à licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2021.05.17.1 cujo objeto é a Locação de Veículos com Motorista, Destinados às Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE tendo em vista que o proponente declarado vencedor não compareceu para assinatura de contrato. Ficam as empresas convocadas para no dia 19 de Outubro de 2022 às 09h00min se fazer representar em sessão pública extraordinária, para que caso haja interesse se apresente com nova proposta de preços para o item 24 no Valor Máximo de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitações. Horizonte/CE, 13 de outubro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajá - Aviso de Realização de Licitação O Município de Itapajá, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregão, torna público que a Licitação nº 14.09.2022.01-SRPE, com objeto Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de medicamentos com base na Lei nº 10.520 de 2002, do Poder Executivo Municipal do Município de Itapajá/CE, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itapajá/CE - ASCFARMA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itapajá/CE, teve problema técnico no inclusão do quantitativo das informações do processo na plataforma do sistema BSM/Net. Sendo assim, reanunciando novas datas. Dia de Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09:00 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 27/10/2022, às 10:00 horas. Edital Revisado com novas datas devidamente disponibilizado no link: <https://licitacoes.bo.ao.gov.br>. Mantêm-se as demais informações. Itapajá, 13 de outubro de 2022. Franciscano Franca Cordeiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajá - Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-063/2022-SE/JUV. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arquivagem em diversos esportes por profissionais credenciados em suas atividades competentes, nos eventos vinculados e promovidos pela Secretaria do Esporte e Juventude, conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por lote, forma de disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Preço comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.10.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacoes.bo.ao.gov.br> e <https://www.licitacoesbo.ao.gov.br>. Acesso identificado no link: <https://www.licitacoesbo.ao.gov.br>. Acesso identificado no link: <https://www.licitacoesbo.ao.gov.br>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Moreira Nova - Aviso Resultado de Habilitação e de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-019/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para execução e ampliação da Praça do Distrito de Lagoinha Grande, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, tipo de Licitação: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica a os interessados que o resultado da fase de habilitação, onde todos as empresas participantes do certame foram habilitadas, sendo as habilitadas: Zeneidino Zedene Sampaio Construtora (ZEPIC Construções) - CNPJ nº 44.159.030/0001-97; Cacimoldo S. do Almeida Construtora LTDA - CNPJ nº 22.575.652/0001-97; F. Márcio de Araújo Medeiros - CNPJ nº 13.749.696/0001-69; Arcanjo Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.077.022/0001-51. A Ata completa do processo encontra-se no site: www.tos.ao.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93. caso, não haja recurso relativo a fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia 01 de novembro de 2022 às 08:00 horas. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo de Aposentamento. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Aposentamento do Contrato Nº SE-APP001/22 - 01, decorrente do Processo Administrativo Nº SE-APP001/22 de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 13/2021, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Processo Administrativo Nº 23054.001/405/2021-14, que tem como Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, para a aquisição de veículos de transporte escolar para estudantes, denominados de Ônibus Rural Escolar (ORE), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA. Do objeto da alteração: CNPJ/JM/F Nº 06.020.319/0001-10 da Matriz, para que passe a constar expressamente o CNPJ/JM/F Nº 06.020.318/0005-44 da Filial, Independência - Ce, 05/10/2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Concorrência Pública Nº 05.014/2022-CP. A Prefeitura de Pacatuba - CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio



93

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Aquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na

confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CM LIMA MOURA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.837.286/0001-79, vencedora junto aos lotes 1 e 2 com valor global de 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Cristiane Moura Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador: 756C86E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.932.125/0001-61, vencedora junto aos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com valor global de 588.786,59 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Glailton Bezerra da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador: 756C86E9

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº584/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora ANA CLARA BIRÓ DE ALMEIDA FERREIRA do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de outubro de 2022

Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **ITEM 3.5.2 - Onde se lê:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. **ITEM 3.5.3 - Onde se lê:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital. Permanecem inalteradas todas os demais itens, cláusulas e parágrafos não modificados por esta retificação.

Missão Velha-CE, 13 de outubro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Anselmo
Código Identificador:C95B7867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TP Nº 2022.05.25.02. O Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação do edital da TP Nº 2022.08.25.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. **ITEM 3.5.1 - Onde se lê:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **ITEM 3.5.2 - Onde se lê:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. **ITEM 3.5.3 - Onde se lê:** Declaração de que tem pleno conhecimento e

concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital. Permanecem inalteradas todas os demais itens, cláusulas e parágrafos não modificados por esta retificação.

Missão Velha-CE, 13 de outubro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Anselmo
Código Identificador:59F9C511

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 27.10.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3C894F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-019/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM **HABILITADAS**, SENDO ELAS: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ nº 13.749.666/0001-99; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93. CASO, NÃO HAJA RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS